



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 64ª SESSÃO 2019 - ORDINÁRIA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2019, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier, Presidente, o Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Rubem Ribeiro Carvalho, Ademar Aires Pimenta da Silva, Ana Paula Brandão Brasil, Ângela Issa Haonat e Alessandro Roges Pereira. Ausência do Juiz Marcelo César Cordeiro por motivos particulares. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 63ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601104-89.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

REQUERENTE: JULANE MARISE GOMES DA SILVA

ADVOGADO: RAFAEL BRAUNA SOARES LEITE - TO7269

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, desaprovar as contas de Julane Marise Gomes da Silva, candidata ao cargo de Deputada Estadual, pelo Partido Rede e Sustentabilidade (REDE), referentes à arrecadação e aplicação de recursos na campanha das Eleições Gerais de 2018, nos termos do artigo 77, inciso III, Resolução TSE nº 23.553/2017, em razão das falhas remanescentes comprometerem a regularidade, a consistência, a confiabilidade e a transparência das contas apresentadas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601421-87.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

REQUERENTE: DELACIR BEZERRA

ADVOGADO: MARCELO NETTO DE RESENDE - TO5014

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela desaprovação das contas de Delacir Bezerra, candidata ao cargo de Deputada Estadual pelo Partido Podemos (PODE), referentes à arrecadação e aplicação de recursos na campanha das Eleições Gerais de 2018, nos termos do artigo 77, inciso III, Resolução TSE nº 23.553/2017, em razão da falha remanescente comprometer a regularidade, a consistência e a confiabilidade das contas apresentadas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601292-82.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATORA: JUÍZA ANA PAULA BRANDÃO BRASIL

REQUERENTE: NOELI DE FATIMA KOSSMANN

ADVOGADO: RODRIGO FOGACA PROPECIO - TO4980

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar com ressalvas, as contas prestadas de Noeli De Fátima Kossmann, candidata ao o cargo de Deputada Estadual, pelo Movimento Democrático Brasileiro- MDB/TO, referentes à arrecadação e aplicação de recursos na campanha das eleições gerais de 2018, nos termos do artigo 77, inciso II, Resolução TSE N° 23.553/2017, em razão da sua regularidade.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601208-81.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATORA: JUÍZA ANA PAULA BRANDÃO BRASIL

REQUERENTE: ADAO FRANCISCO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ADELMARIO ALVES DOS SANTOS JORGE - TO6398

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar com ressalvas, as contas prestadas por Adão Francisco de Oliveira, candidato ao o cargo de Deputado Federal, pelo Partido dos Trabalhadores - PT/TO, referentes à arrecadação e aplicação de recursos na campanha das eleições gerais de 2018, nos termos do artigo 77, inciso II, Resolução TSE N° 23.553/2017, em razão da sua regularidade.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601158-55.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATORA: JUÍZA ANA PAULA BRANDÃO BRASIL

REQUERENTE: MARILENE FRANCISCA ROCHA

ADVOGADO: ADELMARIO ALVES DOS SANTOS JORGE - TO6398

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar com ressalvas, as contas prestadas por Marilene Francisca Rocha, candidata ao o cargo de Deputada Estadual, pelo Partido dos Trabalhadores - PT/TO, referentes à arrecadação e aplicação de recursos na campanha das Eleições Gerais de 2018, nos termos do artigo 77, inciso II, Resolução TSE N° 23.553/2017, em razão da sua regularidade.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601248-63.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

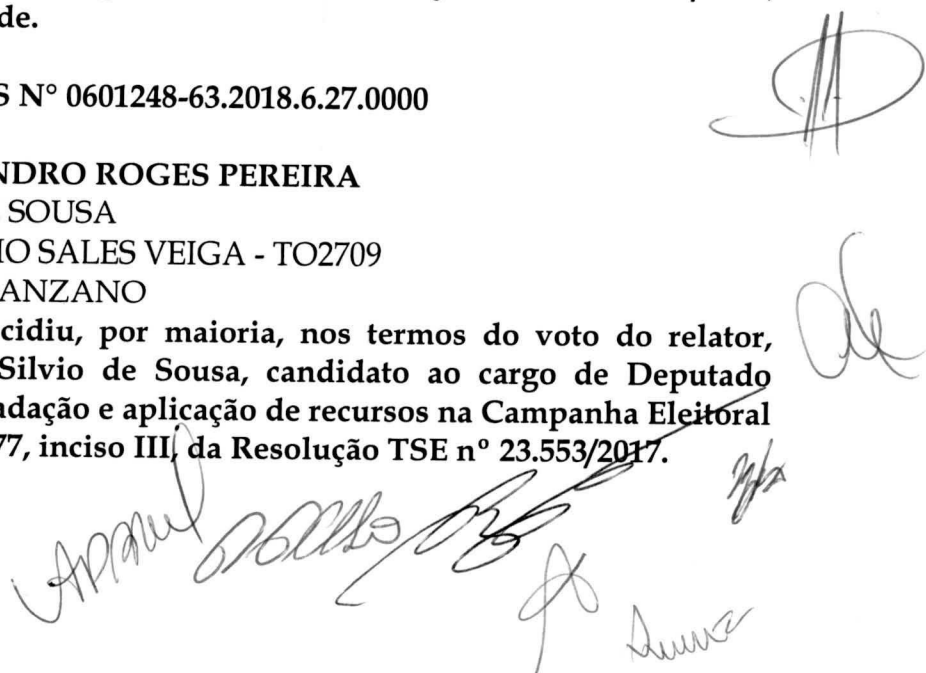
RELATOR: JUIZ ALESSANDRO ROGES PEREIRA

REQUERENTE: SILVIO DE SOUSA

ADVOGADO: JOSE OSORIO SALES VEIGA - TO2709

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto do relator, desaprovar, as contas de Silvio de Sousa, candidato ao cargo de Deputado Estadual, referentes à arrecadação e aplicação de recursos na Campanha Eleitoral de 2018, nos termos do art. 77, inciso III, da Resolução TSE n° 23.553/2017.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be 'JP'. Below it, there are several smaller, more cursive signatures and initials, including one that looks like 'De' and another that looks like 'Jha'. At the bottom center, there are more signatures, including one that looks like 'Amanu' and another that looks like 'Dunna'.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601047-71.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ ALESSANDRO ROGES PEREIRA

REQUERENTE: NUILMA MACHADO DE LIMA MORAIS

ADVOGADO: IVAN CARLOS DE LIMA - GO30659

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, desaprovar, as contas de Nuilma Machado de Lima, candidato ao cargo de Deputada Estadual, referentes à arrecadação e aplicação de recursos na Campanha Eleitoral de 2018, nos termos do art. 77, inciso III, da Resolução TSE nº 23.553/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600161-38.2019.6.27.0000 - DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATORA: JUÍZA ANGELA ISSA HAONAT

INTERESSADO: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, designar o Juiz Eduardo Barbosa Fernandes para a titularidade da 22ª Zona Eleitoral, com sede em Arraias/TO, no período de 1º/9/2019 a 31/8/2021, e pela designação, para o mesmo período, do Juiz Márcio Ricardo Ferreira Machado, para atuar como Juiz Eleitoral Substituto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600138-92.2019.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: TOCANTINÓPOLIS/TO

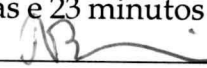
RELATORA: JUÍZA ANGELA ISSA HAONAT

INTERESSADO: JUÍZO DA 9ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: GLEISON FERNANDES MOREIRA

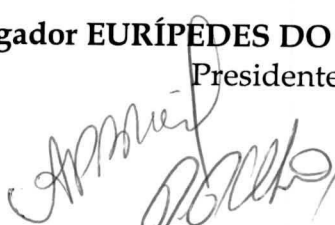
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de prorrogação da requisição do servidor Gleison Fernandes Moreira, pelo período de 1 (um) ano, sem decréscimo remuneratório, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/8/2019.

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 23 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 28 de agosto de 2019.


Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Presidente





Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral



Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



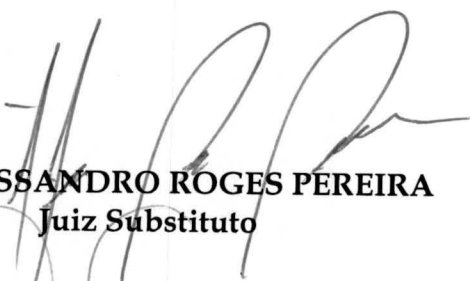
JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA



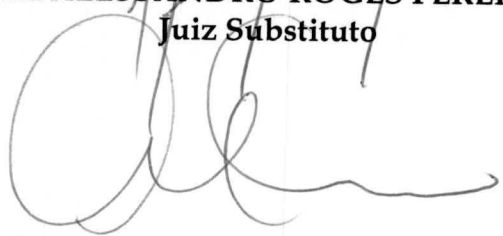
Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL



Juiz ÂNGELA ISSA HAONAT



Juiz ALESSANDRO ROGES PEREIRA
Juiz Substituto



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral